



Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete da Senhora
Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA N ^o : 1000 ENT.: 1955	SUA COMUNICAÇÃO DE 25/08/2022	NOSSA REFERÊNCIA SAÍDA N ^o 1295 PROC. N ^o : 1272/2022/774	DATA 11/08/2023
---	----------------------------------	---	--------------------

ASSUNTO: Pergunta n.º 505/XV/1.^a de 25 de agosto de 2022
Apoio à retoma progressiva: dispensa do pagamento de contribuições à Segurança Social pelas empresas.

Em resposta à Pergunta n.º 505/XV/1.^a de 25 de agosto de 2022, do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que conforme dados disponibilizados no [portal online da segurança social](#), a medida *Apoio à retoma progressiva* abrangeu 353 mil trabalhadores e 44 mil entidades empregadoras, com 719M€ em apoios pagos.

Cerca de 97% das entidades empregadoras abrangidas tinha menos de 50 trabalhadores.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Paula Lopes Vieira